# **RESOLUÇÃO** N° 0xx/2016 - Consepe.

Exemplo: Dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da Udesc.

 “

Com a modernização da marca da UDESC, documentos com um novo *layout* estão sendo adotados pela universidade. No que se refere à formatação da resolução, deve-se obedecer aos parâmetros deste documento: fonte Verdana tamanho 10, em folha A4 com margem (4cm superior, 3cm inferior, 2cm esquerda e direita). Os parágrafos devem estar justificados. Este documento já está formatado conforme o padrão estabelecido e deve ser mantido quando for feito um novo texto. Se a resolução exceder a uma folha, deve ser paginada, a partir da segunda, com algarismos arábicos, no canto superior direito.

Na Udesc, a resolução contempla conteúdo normativo, a despeito de que também é utilizada em atos individuais. Tanto procede de órgãos colegiados, quanto de autoridades executivas. Pode-se adotá-la com a publicidade necessária ao conhecimento daqueles para os quais se destina e com clareza quanto a sua vigência. Exemplo:

“O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº xxx/2015, tomada em sessão de xx de fevereiro de 2016,

 RESOLVE:

Art. 1º - Os ocupantes de cargo de Professor de Ensino Superior, quer sejam efetivos,

substitutos ou visitantes, deverão ser credenciados formalmente para atuarem nas disciplinas que ministram ou que venham a ministrar nos cursos de graduação da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cidade, 1 de janeiro de 2016.

 Nome (Ex.:João da Silva)

Cargo (Ex: Presidente do Consepe)